

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº 519/2017

Retifica o Decreto nº 460/2017 que nomeia o Sr. **JAZON FERREIRA DOURADO PRIMO JUNIOR** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

**Considerando** o erro formal de digitação do nome do secretário de Planejamento e Administração, Sr. **JAZON FERREIRA PRIMO JUNIOR**, em que constou o nome **Jazon Ferreira Dourado Primo Junior**,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o texto do Decreto nº 460/2017, conforme abaixo:

**Art. 2º. Onde se lê:** Art. 1º Nomear o Sr. **JAZON FERREIRA DOURADO PRIMO JUNIOR** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Município, símbolo SBD-01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

**Leia-se:** Art. 1º Nomear o Sr. **JAZON FERREIRA PRIMO JUNIOR** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Município, símbolo SBD-01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

**Art. 3º.** Republicar o Decreto Nº. 460/2017 com a nova redação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de junho de 2017.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

  
Jazon Ferreira Primo Junior  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº 460/2017 (Com nova redação conforme Decreto Nº 519/17)**

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica de Irecê.

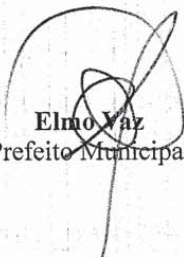
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **JAZON FERREIRA PRIMO JUNIOR** para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração do Município, símbolo SBD-01, Seção II, Subseção I, Art. 34 da Lei nº. 958/2013.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

  
**Elmo Yaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia